



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

OBJETO: *Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.*

DO PEDIDO:

Trata-se de Pedido tempestivo, visto o recebimento de e-mail com solicitação de esclarecimentos se dar em 08 de outubro às 15h53min, e o mesmo insurgido em acordo com o item 21, onde trata das disposições gerais do Edital de Licitação do Pregão Presencial em epígrafe e onde reza que poderá a licitante em *Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em horário comercial 8h às 17h, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão ou Protocolo Geral.*”

Trata de pedido de esclarecimentos conforme transcrição abaixo:

“No edital não constam a dotação orçamentária, devido as limitações de visitas por contada pandemia, solicito por favor que me envie a dotação prevista.”

DA ANÁLISE DO PEDIDO:

O pleito em questão trata de pedido esclarecimento quanto ao valor de dotação orçamentária para o Pregão Presencial em epígrafe, vejamos:

Na Lei do pregão não está previsto a obrigação do edital divulgar o valor estimado. Isso porque essa modalidade tem por objetivo estimular a competitividade e facilitar a negociação pelo pregoeiro.

Esta administração optou pelo orçamento sigiloso para uma melhor competitividade e para que as propostas não fiquem gravitacionando em cima do valor estimado.

CONCLUSÃO:

Diante do todo exposto, visando tão somente o esclarecimento de dúvidas pertinentes, **DESCONHEÇO TOTALMENTE** do PEDIDO, **NEGANDO PROVIMENTO AO PLEITO** em razão dos argumentos lançados nesta manifestação.

Jaguariúna, 09 de outubro de 2020.

Rosângela M. S. Ribeiro
Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio